

ATO DA MESA Nº 07/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 8.252/2021, de 25 de março de 2.021,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Considerar Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal no dia 01 de abril de 2.021 (quinta-feira santa).

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 29 de março de 2.021.

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente

MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA
1º Secretário

KÁTIA ARAÚJO BRANCO MACHADO
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 29 de março de 2.021.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência